



PORTARIA n . 010/CMGM/14

Em 27 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Josu  Viana D cio – PT do B, nos termos do Decreto Legislativo n  674/CMGM/05, 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para fazer face  s despesas com viagem ao Distrito de Surpresa, para acompanhar a conclus o das obras do Posto de Saude, bem como as condi es em que se encontra a Escola Municipal S o Judas Tadeu, quanto as suas instala es f sicas.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 27 de janeiro de 2014.


F BIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente